

PORTARIA Nº 31/2018
Em 16 de novembro de 2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM CONGRESSO QUE ESPECÍFICA.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Gilberto Lunkes e Gustavo Lawisch e a Servidora Luciane Skrsypcsak Kist para participar do Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de novembro do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 09/2017.

Art. 3º As despesas com diárias, inscrições e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 16 de novembro de 2018

DONATO LAUSCHNER
Presidente